



44.278

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

44.478

001

Itaboraí, 18 de junho de 2015.

IMÓVEL: SALA 223, com a área total construída de 68,27m², de primeira categoria, com a área privativa de 38,29m² e a área comum de 29,98m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí cadastrada sob nº 185.077-001, com a inscrição predial nº. 53.256, averbada desde 13/01/2015 e o imóvel se situa diretamente a estacionamento de um veículo de passeio, integrante do Condôminio Comercial denominado "ROSEN BUSINESS ITABORAÍ", com a correspondente FRAÇÃO IDEAL de 0.004331 do respectivo terreno, cujos e partes comuns, identificada por Área "1", com a superfície quadrada de 2.975,04m², situada em RIO VÁRZEA, à Avenida 22 de Maio, nº 4.845, zona urbana do primeiro distrito desse Município, com as seguintes metragens e confrontações: 31,71m pela frente com a Avenida 22 de Maio; 32,74m pelos fundos com a Área 02 desmembrada da mesma maior porção; 84,98m pelo lado direito em dois segmentos em linha reta partindo da frente a fundos 36,36m e 48,59m ambos confrontando com a Área 02 desmembrada da mesma porção; e 99,71m pelo lado esquerdo em dois segmentos em linha reta partindo da frente a fundos 48,14m e 51,57m confrontando também com a Área 02 desmembrada da mesma maior porção. **PROPRIETÁRIAS:** da fração de 0.0089828 a empresa PARTICIPAÇÕES REP. 127 LTDA, com sede à Avenida Olegário Marciel, nº 414, sala 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.121.530/0001-37; e, da fração de 0.940172 a empresa ANLOGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Major Sylvio de Magalhães Pedreira, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto C-16, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ/MF nº 13.522.923/0001-55. - **FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR.** A fração ideal pertencente a Participações Rep. 127 Ltda, foi adquirida, em maior porção, nos termos da Carta de Adscrição e Termo de Alienação, datados de 24/04/2008, extraídos do Processo nº 2004.023 004654-6 assinado pelo MIN. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Itaboraí-RJ, Dr. Maurilio Lemeira de Melo Junior e registrada sob nº 05, em 16/07/2009 na matrícula nº 31.193, sendo esta desdobrada originando a área objeto da matrícula nº 38.439. A fração ideal do imóvel pertencente a Anloga Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi adquirida nos termos da Inscrição Pública de Compra e Venda, levada em 21/10/2011, no Cartório do 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro, às folhas 11/18 do Livro nº. 3.202, al. nº. 005 e registrada sob o nº 01, em 08/11/2011 na matrícula 38.439, fólio 001; A Incorporação de Condôminio foi registrada sob nº 02, em 10/11/2011, na mesma matrícula nº 38.439 - fichas 01 a 03 - Protocolo nº 73.421. Ratificação do Memorial de Incorporação feita, averbada sob nº 04, em 18/06/2015, na mesma matrícula 38.439 - fichas 05 e 06 - Protocolo nº 86.709. As Construções foram averbadas sob nº 05, em 18/06/2015, na mesma matrícula 38.439 - fichas 06 a 09 - Protocolo nº 86.707. A Instituição de Condôminio foi registrada sob nº 06, em 18/06/2015, na mesma matrícula 38.439 - fichas 09. Protocolo nº 87.705. A Escrivane (Andrade Veras Valençá - Matrícula nº 94/146.10 da CGJ/RJ). Oficial do Registro (Marcelo Puppi de Figueiredo Tablão - Matrícula nº 96.137 da CGJ/RJ).

INDICAÇÃO: O imóvel objeto dessa matrícula, foi dado em garantia hipotecária, ao credor BANCO SANJANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de Agente Financeiro, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-17, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 Bloco "A" Vila Olímpia, São Paulo - SP, nos termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Consolidação de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária. Alocação de Recursos e outras Avenças, Contrato nº 1154/11 de 28/12/2011, conforme registro nº 03, exp 16/04/2015, na matrícula nº 38.439. - Selo de Fiscalização (R) - Ato - RSS 71626 OMH. Itaboraí, 18/06/2015.

Câmara de Registro de Imóveis
Tabelião Substituto
Mat. 94/1626

(Assinatura) Andréa Veras Valençá
Mat. 94/14610

Continuação da Matrícula

Av. 01 - Mat. 44.278 em 23/07/2015 - Prot. 87.499 em 20/07/2015 - ERRO EVIDENTE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a cópia da Escritura Pública de Comprovação, lavrada em 21/10/2011 às fls. 011-X18 do Livro nº 3.502 alu nº 05 no Cartório do 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro - RJ, registrado em 08/11/2011 sob nº. 01, na matrícula nº 38.439, que ficou arquivados sob o número de protocolo nele mencionado, como parte integrante e complementar desta, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da lei nº 6.015/73, para que passe a constar que a unidade objeto desta matrícula é, em sua totalidade, sujeita de propriedade de ANÁGUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, permanecendo a mesma forma de aquisição e registro anterior, ficando imberbas os demais termos. O referido é verdade. O tabelião: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Matrícula nº 94.0425. Oficial do Registro: José Luiz Góis de Souza - Matrícula nº 90.137 da CG/RJ.

Assinatura de Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Assinatura de José Luiz Góis de Souza
Mat. 94.0425 CG/RJ Mat. 90.137 CG/RJ

Av. 02 - Mat. 44.278 em 03/09/2015 - Prot. 87.537 em 24/07/2015 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que a Convenção de Condôminio Rossi Business Deborah, encontrava-se registrada sob o nº. 1.684 - fls. 001 a 038 do Livro 3 - Registro Auxiliar em 03/09/2015. O referido é verdade. Encerramentos e custas, assim discriminados Portaria 17/2/2014: lei 3761 - máfia e acrésc. R\$ 12,24, valor do ato: R\$ 80,00; art. 183 (LRP) prorrogação - tabela 05.4.3. R\$ 0,07; lei 713/83 (20%); R\$ 16,12; lei 4664/05 (5%); R\$ 4,03; lei 111/06 (5%); R\$ 4,03; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,22; PIMCMV R\$ 1,61, totalizando R\$ 121,02. A presente: (Adilson Arêas de Carvalho - Mat. 94.10.876 da CG/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CG/RJ).

SELO: EBAAZ.78182 OBD

Indicação: Conforme averbação nº 07 na Matrícula nº 38.439 em 03/02/2016, referente à averbação da Reiseração da Cláusula de Propriedade das Unidades, acrésc. da Escritura Pública de Ratificação, lavrada em 15/12/2015, às fls. 013-014, do Livro nº. 672, alu nº. 054, no Cartório do 2º Ofício de Justica de Deborah, RJ, e Escritura Pública Decidória de reratificação, lavrada em 18/01/2016, às fls. 113, do Livro 672, alu nº 068, no mesmo Cartório, para que passe a constar que a unidade objeto desta matrícula é de propriedade da Anága Empreendimentos Imobiliários Lda. SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº 813HH 45932 LHD. Itaboraí, 02/02/2016.

APRESENTADO TITULO - Prot. n° 96.550 em 05/10/14

APRESENTADO TITULO - Prot. n° 96.550 em 04/10/14

Av.03 - Mat. 44.278 em 22/08/2018 - Prot. 99.993 em 13/07/2018 - CANCELAMENTO DE HIPÓTECA - Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com o Termo de Liberação de Garantia Hipotecária expedida pelo credor em 10/08/2017, documentos estes que ficam neste Registro encerrados, arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constatado o Cancelamento da Hipoteca, com relação à unidade objeto da mesma, marca indicada e registrada sob nº 05 na matrícula nº. 38.439, uma vez que a credora, da dívida, é quita. O referido é verdade. Encerramentos e custas, assim discriminados: P. fls. 33/02/2017; valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prorrogação - tabela

Assinatura de Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Assinatura de José Luiz Góis de Souza
Mat. 94.0425 CG/RJ

Continuação da Matrícula na folha nº 002



CORTE CIVIL DE NÓTIAS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE TITULOS DIRETÓRIOS

REGISTRO CIVIL DE ASSENTOS DE CÍVICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Data: 04/10/2018 16:07:00**44278****REGISTRO DE IMÓVEIS**

Primera Circunscrição de Itaboraí - RJ

Nº NOTA:

44278

Nº Lote:

Z

05.4.3; R\$ 21,17; lei 713/83 (20%); R\$ 23,80; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,54; lei 11.006 (5%) R\$ 5,94; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,75; PMCMV R\$ 2,37; totalizando: R\$ 161,96. A Escrivente: *(Assinatura)* (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(Assinatura)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

(Assinatura)
José Luiz Costa da Silva
Tribunal Superior
Mat. 94/14.610

(Assinatura)
Andrea Veras Valença
Mat. 94/14.610

SELO: ECQY 20821 XGJ

R. 04 - Mat. 44.278 em 19/09/2018 - Prot. 100.091 em 16/07/2018 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 22/08/2017, lavrada no 9º Tabelão de Notas de São Paulo, SP, Livro nº. 10.811, Pág. nº 319 - AM e Ala Notarial, datada de 11/12/2017, lavrada no mesmo cartório, no Livro nº 10.857, Pág. nº 223 - M.C, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a REALTY XXVII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Alexandre Dumas, nº. 1.711, 3º andar, conjuntu 301 piso. Chácara Saneo Autuno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.569.560/0001-05, e como interveniente-suscreve. Russi Residencial S/A, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 31, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.065.751/0001-80, pelo valor de R\$ 122.528,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais). O ITBI foi pago através da guia nº. 01400/2017, no valor de R\$ 3.756,45 no Banco Itaú, em 22/08/2017 e fatura suplementar datada de 30/08/2017. Realizada a consulta de indisponibilidade (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº. C156018082128014, datada de 21/09/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta nº049180373-276.2376-Sai4-84cc-65Sd-84c4-17d4, ncf. 5748-64fb, datada de 19/09/2018, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Encargos e custas, assim discriminados. Pct. 111/300/017: valor do imóvel R\$ 1.531,39; art. 183 (LRP) prenotação - isoblo 5.4.3 R\$ 0,66; tabela 01.5 - expedição de guia, R\$ 24,37; tabela 01.4 (aquisição) R\$ 0,32; distribuição R\$ 0,84; lei 713/83 (20%) R\$ 300,27; lei 4664/05 (5%) R\$ 75,06; lei 11.006 (5%) R\$ 75,06; lei 6281/12 (4%) R\$ 60,05; PMCMV R\$ 30,02; Busca de Indisponibilidade - Proveniente 072/2009 R\$ 0,66; totalizando: R\$ 2.068,70. A Escrivente: *(Assinatura)* (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(Assinatura)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECQY 22095 UZL

(Assinatura)
Andrea Veras Valença
Mat. 94/14.610

**Registro de Imóveis da
Primeira Circunscrição da
Comarca de Itaboraí**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião,
Notário e Registrador do Segundo Ofício de
Justiça de Itaboraí - RJ, matrícula na CGJ/RJ,
nº 90/137, por Delegação no foro da Lei

CERTIDÃO

CERTIFICO que, no período de trinta anos contados até a presente data, NÃO CONSTA NENHUM REGISTRO DE ÓNUS REAIS, NEM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS gravando o imóvel objeto da matrícula nº. 44.278, **fichas 001 e 002, reproduzida por esta fotocópia, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Itaboraí, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02/01/2019). Eu, **Rafael Santos de Oliveira**, Auxiliar de Cartório, matrícula 94/9760 na CGJ/RJ, procedi às buscas e a extraí. Eu, **Renata Brasil Paranhos**, Escrivente, matrícula nº. 94/15504 na CGJ/RJ, a conferi.**

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIAO
Oficial do Registro de Imóveis
Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ

Emolumentos (Portaria nº 321012017 da CGJ/RJ) - Valor total de R\$99,77;
Oos. 51 (2 de R\$73,39); Lei nº 3.217/199 (R\$14,67); Lei nº 4.664/05 (R\$3,66);
Lei nº 111106 (R\$3,66); Lei nº 6.281/112 - 4% (R\$ 2,93); Lei nº 6.370/112 - 2% (R\$1,46).

Se o de f scialização Eletrônico
ECTK 90141 SBOConselho em
<https://www3.tj.rj.gov.br/valepublico>